

ALIANZA MULTIOFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 22.862.226/0001-34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021, às 10h00min, na sede da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 3.434, bloco 07, sala 201, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do Alianza Multioffices - Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME nº 22.862.226/0001-34 (“**Fundo**”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação mediante o comparecimento da totalidade dos Cotistas do Fundo, nos termos do art. 32 do regulamento do Fundo, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença anexa à presente Ata.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Carvalho e secretariados pelo Sr. Paulo Sá.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) Autorizar o grupamento das cotas de emissão do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 03 de maio de 2021 (“**Data-Base**”), na proporção de 12:1, de forma que, após o efetivo grupamento, cada 12 (doze) Cotas existentes passarão a ser representadas por 01 (uma) Cota (“**Grupamento**”). Cumpre informar ainda que, até a Data-Base do Grupamento, o Fundo contava com 1.956.000,0000 (um milhão e novecentas e cinquenta e seis mil) cotas no total, passando então, a partir de 04 de maio de 2021, a contar com 163.000 (cento e sessenta e três mil) cotas, sendo certo que em razão do Grupamento, não haverá frações de Cotas; e
 - (ii) Autorizar o desdobramento das Cotas do Fundo, utilizando-se a Data-Base como data de fechamento, na proporção de 1:11, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 1 (uma) Cota mais 10 (dez) cotas adicionais, isto é, 11 (onze) Cotas (“**Desdobramento**”). Assim sendo, após o desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 10 (dez) novas Cotas, totalizando, 11 (onze) Cotas. Cumpre informar ainda que, até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava, já considerando o Grupamento, com 163.000 (cento e sessenta e três mil) cotas,

passando então, a partir de 04 de maio de 2021, a contar com 1.793.000,0000 (um milhão e setecentas e noventa e três mil) cotas no total, sendo certo que em razão do Desdobramento, não haverá frações de Cotas. As novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas a partir do dia 06 de maio de 2021.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os cotistas do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação do: (i) Grupamento das Cotas do Fundo na proporção de 12:1; e (ii) Desdobramento das Cotas do Fundo na proporção de 1:11.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e conferida, foi tida conforme e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021.

Fabio Carvalho
Presidente

Paulo Sá
Secretário